



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 15 SET 2003

Antônio
Presidente

MOÇÃO Nº 65103

Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CORDEIRO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento, na capital paulista, do estimado cidadão birigüense, Senhor ANTONIO CORDEIRO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor ANTONIO CORDEIRO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 15 de setembro de 2.003.

ALESSANDRO BRANCO RODRIGUES.

DÉCIO DA SILVA,

EDUARDO DE SOUZA

EUCLIDES VIEIRA,

ILAIR EUGENIO ZAGO,

JOSÉ CARLOS SALGADO,

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

ROQUE HAROLDO BONFIM,

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA.

SPARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA.

EDNILSON BORTOLO,

ELIAS ANTONIO NETO,

FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA,

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,

CLAUDIO CASTELÃO LOPES,

REGINALDO LIESSE,

VANIOLÉ DE F. M. FORTIN ARANTES,

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
15-Set-2003-22:28-001464-1/1